



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



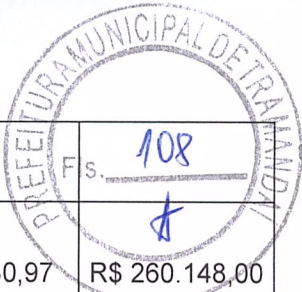
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Materiais Gráficos para uso das unidades e administrativo da saúde do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	ADESIVO - Adesivo impresso, em 4 cores, ADESIVO Colocado, arte conforme solicitação	800 metros²	R\$ 88,75	R\$ 71.000,00
2	ADESIVO - Adesivo impresso, em 4 cores, ADESIVO Colocado, arte conforme solicitação. Exclusivo ME/EPP	200 metros²	R\$ 88,75	R\$ 17.750,00
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO - Boletim de atendimento SAMU - recusa de atendimento com slogan de Tramandaí, 161X217cm, 75gr, cor 1X0, pacote c/500fls.	1.000 pacotes	R\$ 43,67	R\$ 43.670,00
4	CARTEIRA - Carteira da gestante 180g, 290x215cm, impressão frente e verso com slogan da PMT, pct c/500un, cor 4x1.	10 pacotes	R\$ 848,00	R\$ 8.480,00
5	ESPELHO PARA ALVARÁ - Espelho para alvará 4x0, Vigilância Sanitária - sulfite 180g, 21x15cm, pct c/1.000 unidades.	2720 pacotes	R\$ 267,37	R\$ 727.246,40
6	ESPELHO PARA ALVARÁ - Espelho para alvará 4x0, Vigilância Sanitária - sulfite 180g, 21x15cm, pct C/ 1.000 unidades. Exclusivo ME/EPP	680 pacotes	R\$ 267,37	R\$ 181.811,60
7	FAIXA - Faixa em lona, tamanho 0,65x3,00m, impressão digital, conforme solicitação das secretarias	2.400 unidades	R\$ 204,39	R\$ 490.536,00
8	FAIXA - Faixa em lona, tamanho 0,65x3,00m, impressão digital, conforme solicitação das secretarias. Exclusivo ME/EPP	600 unidades	R\$ 204,39	R\$ 122.634,00
9	RECEITUÁRIO - Receituário branco autocopiativo, 2 vias, 150x210cm, 75g, bloco c/100 fls - autocopiativo, sendo uma folha branca e uma amarela, cor 1x0.	9600 blocos	R\$ 9,49	R\$ 91.104,00
10	RECEITUÁRIO - Receituário branco autocopiativo, 2 vias, 150x210cm, 75g, bloco c/100 fls - autocopiativo, sendo uma folha branca e uma amarela, cor 1x0. Exclusivo ME/EPP	2400 blocos	R\$ 9,49	R\$ 22.776,00
11	RECEITUÁRIO - Receituário controle especial, 2 vias	12000 blocos	R\$ 6,60	R\$ 79.200,00



	coloridas, em papel jornal, 150 x 165, 65g, com folhas numeradas início 0001 (bloco c/50 jg)			
12	ROLOS DE SENHA - Rolo de senha numerada para atendimento c/ 2x999, a bobina medindo 12 cm x4 cm x 96m (diâmetro x largura x comprimento) e o tíquete 7cm x 4 cm (comprimento x largura).	8400 unidades	R\$ 30,97	R\$ 260.148,00
13	ROLOS DE SENHA - Rolo de senha numerada para atendimento c/ 2x999, a bobina medindo 12 cm x4 cm x 96m (diâmetro x largura x comprimento) e o tíquete 7cm x 4 cm (comprimento x largura). Exclusivo ME/EPP	2100 unidades	R\$ 30,97	R\$ 65.037,00
14	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 34 x 24 slogan 1 cor, pacote com 1000 un	100 pacotes	R\$ 632,67	R\$ 63.267,00
15	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 47 x 37 slogan 1 cor, pacote com 1000 unidades.	80 pacotes	R\$ 1.133,33	R\$ 90.666,40
16	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 47x37, slogan 1 cor, pacote com 1000 unidades. Exclusivo ME/EPP	20 pacotes	R\$ 1.133,33	R\$ 22.666,60
17	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 41 x 31slogan 1 co, pacote com 1000 unidades.	80 pacotes	R\$ 999,33	R\$ 79.946,40
18	ENVELOPE - Envelope branco timbrado 41x31 slogan 1 co, pacote com 1000 unidades. Exclusivo ME/EPP	20 pacotes	R\$ 999,33	R\$ 19.986,60

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição desses materiais gráficos otimiza os processos administrativos da Secretaria de Saúde. A disponibilidade imediata de receituários, fichas cadastrais, carimbos contribui para a agilidade no atendimento, reduzindo o tempo de espera dos

pacientes e melhorando a eficiência operacional. O uso de materiais gráficos adequados está alinhado com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos para a área de saúde pública. Isso demonstra o compromisso da Secretaria em adotar práticas e documentos que atendam às diretrizes e regulamentações necessárias para o bom funcionamento do sistema de saúde.

Portanto, a aquisição de receituários, fichas cadastrais, carimbos é imprescindível para garantir a eficiência, segurança e conformidade nas atividades da Secretaria de Saúde, contribuindo para um atendimento de qualidade e a promoção da saúde pública de forma ética e legal. A aquisição de material gráfico é essencial para fortalecer a comunicação da Secretaria de Saúde com a população. A disseminação eficaz de informações relacionadas à saúde é crucial para promover a conscientização, prevenção e engajamento da comunidade em práticas saudáveis. A padronização e consistência na

comunicação visual fortalecem a identidade visual da Secretaria de Saúde. Isso contribui para a construção de uma imagem institucional sólida e confiável perante a comunidade.



3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, sujas, com mofo ou material com aparência duvidosa. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência os produtos não serão recebidos em sua totalidade;

4.2. A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;

4.3. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.4. Substituir, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a entrega e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

4.5. A aquisição dos produtos será realizada apenas quando provocada a demanda pela secretaria da saúde, a partir da emissão do empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 920, Bairro Centro, de segunda a quinta-feira, das 13 h às 17h00min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é 15 dias após o recebimento do empenho, livre das despesas de fretes.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Julia de Oliveira da Silva

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

9.3. Os itens 05, 08 e 09, devido às suas especificidades não foram encontrados nas ferramentas de pesquisas (em anexo, negativas), os orçamentos foram coletados através de fornecedores do ramo. Os fornecedores de orçamentos foram selecionados por meio de pesquisa na internet e contatados através do WhatsApp sendo estes três, os únicos que responderam à nossa solicitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7965

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO7566



ESTADO

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....5030

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....6505

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7577

UNIÃO

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....5418

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7538

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7653

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

Tramandaí, 08 de maio de 2025.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde